



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA/ SEPAT
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – (44) 3221-1284 - fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. 25/18-PMM

NOTA DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ** informa aos interessados em participar do procedimento licitatório denominado **CONCORRÊNCIA Nº. 25/18-PMM – PROCESSO nº. 1156/18-PMM**, referente a contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de Recuperação emergencial de pavimento asfáltico através de recomposição e remendos profundos em 31.559,07 m², fresagem em 27.468,95 m² e recapeamento de pavimento existente com aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em área de 164.720,00 m², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para os serviços de limpeza do pavimento, demolição, fresagem, desobstrução de sarjeta, recomposição de base com material agregado, pintura de ligação, imprimação com emulsão asfáltica e capa de CBUQ com espessura de aplicação de 5 centímetros, no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul de Maringá), entre a Rodovia PR 317 e a Rodovia BR 376, nesta cidade de Maringá-PR.

Onde se lê:

3.1.3. Quanto à qualificação técnica:

Alínea C

Apresentação de cópia autenticada de Licença de Operação (LO) da Usina de Asfalto de sua propriedade, válida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) ou Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DLAE), conforme resolução nº 065/2008-CEMA e 051/2009-SEMA. Caso a licitante não seja proprietária de Usina de Asfalto, deverá anexar à documentação declaração da proprietária da usina que fornecerá o material nas quantidades e especificações do Edital, devidamente acompanhada da Licença de Operação (LO) válida pelo IAP, prevendo o fornecimento deste produto nas quantidades e nos prazos previstos neste Edital para os itens cotados e obedecer as especificações exigidas no referido Memorial Descritivo. A Usina de Asfalto a ser utilizada para execução de concreto betuminoso/asfalto a quente (C.B.U.Q) deverá estar instalada num raio de distância igual ou inferior a 50 (cinquenta) quilômetros, tendo como referência o Paço Municipal de Maringá localizado na Av. XV de Novembro, nº 701 – Centro – Maringá (PR).

Leia-se:

3.1.3. Quanto à qualificação técnica:

Alínea C

Apresentação de cópia autenticada de Licença de Operação (LO) da Usina de Asfalto de sua propriedade, válida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) ou Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DLAE), conforme resolução nº 065/2008-CEMA e 051/2009-SEMA. Caso a licitante não seja proprietária de Usina de Asfalto, deverá anexar à documentação declaração da proprietária da usina que fornecerá o material nas quantidades e especificações do Edital, devidamente acompanhada da Licença de Operação (LO) válida pelo IAP, prevendo o fornecimento deste produto nas quantidades e nos prazos previstos neste Edital para os itens cotados e obedecer as especificações exigidas no referido Memorial Descritivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA/ SEPAT
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – (44) 3221-1284 - fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. 25/18-PMM

Com o objetivo de não prejudicar aos fornecedores interessados em participar da presente licitação, o edital fica **PRORROGADO**, com encerramento da entrega dos envelopes para o próximo dia **22 de outubro de 2018 até as 09:00 horas** e a abertura dos envelopes às **24 de outubro de 2018 até as 09:00 horas.**

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Maringá, 17 de setembro de 2018.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações